



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 33/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público que, de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2016, foi deliberado iniciar o procedimento de candidatura para o Programa de Apoio à Atividade Regular no âmbito do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Culturais, Recreativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos termos do seu artigo 13.º.

O procedimento de candidatura decorre no período de 1 a 29 de fevereiro de 2016. O regulamento e o formulário de candidatura encontram-se disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho na internet, em www.cm-montemorvelho.pt e no Balcão Único.

Devem as candidaturas ser entregues na Câmara Municipal por carta ou por e-mail ou diretamente no Balcão Único.

O plafond para financiamento de todos os projetos apresentados pelo associativismo com atividade regular nas áreas da cultura e ação social é de 56.700 €.

O valor previsto destinado para o mérito dos projetos apoiados é de 4% de 56.700 €.

Os contratos-programa vigorarão entre a data da sua assinatura e 31 de dezembro de 2016.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente Juntas de Freguesia e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 25 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Emílio Augusto Ferreira Torrão